

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCU
Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

Processo TC 007.004/2012-5 (com 68 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de proposta de correção de erro material no Acórdão 3.357/2016-1ª Câmara (peça 64) formulada pela Secex/PA (peça 68), para que seja feita a seguinte alteração no item 3.1 da referida deliberação: em vez de constar “3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (00.461.251/0001-22)”, passe a constar “3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (37.115.367/0043-10)”.

Conforme já exposto no parecer à peça 40, acolhido pelo Acórdão 4.658/2015-1ª Câmara (peça 41), “*considerando-se que o CNPJ 00.461.251/0001-22 é da Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais, que o CNPJ 37.115.367/0043-10 é da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e que o CNPJ 37.115.367/0001-60 é do Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego*”, o Ministério Público de Contas entende que a retificação que deve ser feita no Acórdão 3.357/2016-1ª Câmara é a seguinte: onde se lê “3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (00.461.251/0001-22)”, leia-se “3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (37.115.367/0001-60)”.

Brasília, em 15 de junho de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador